

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **NOVEMBRO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
834	MARTHA BARBARIOLI SANTI	12/04/2024	11/04/2025	03/11/2026	02/12/2026	30
22166	DENISE DE FREITAS AMARAL GONCALVES	16/07/2025	15/07/2026	23/11/2026	07/12/2026	15
26414	SALETE PEREIRA SANTOS	19/02/2023	18/02/2024	23/11/2026	11/12/2026	19
27280	JARDEL SOLDINE CANDIDO	30/11/2024	29/11/2025	04/11/2026	03/12/2026	30
34535	AMANDA DUQUE RODRIGUES	13/07/2024	12/07/2025	23/11/2026	04/12/2026	12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100390033003000350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **21/10/2026 10:53**

Checksum: **298FB8A36C1FA7C99B07809DB8A5782D403EFA151197879765048F0DED89F6FD**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100390033003000350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.